

RESOLUÇÃO 001/2011/PPGCAN DE 23 DE AGOSTO DE 2011

EMENTA: Estabelece prazo para entrega das versões finais de dissertação dos concluintes das turmas anteriores do PPGCAN.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento geral da UFPA e o Regimento do PPGCAN, e em cumprimento à decisão do Colegiado do Programa, em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2011 promulga a seguinte

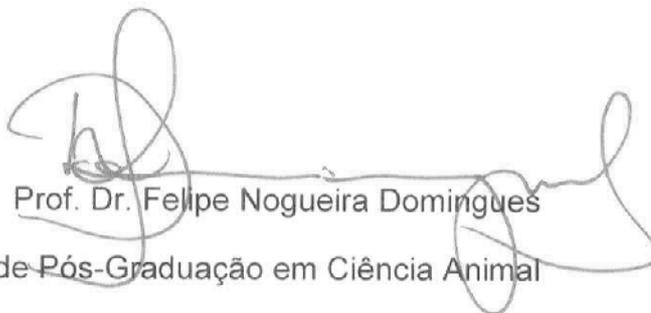
RESOLUÇÃO

Art. 1º- Os egressos do Curso de Mestrado em Ciência Animal, desde sua fundação, que defenderam sua dissertação em seção pública e que não entregaram as versões finais, conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFPA e do Regimento Interno do PPGCAN terão o prazo prorrogado até o dia TRINTA E UM DE OUTUBRO de dois mil e onze para regularizar sua situação perante o Programa.

Art. 2º- O prazo determinado no Art. 1º não se estende aos egressos que se encontram dentro do prazo regimental de entrega das versões finais, qual seja, sessenta dias após a data de defesa de dissertação.

Art. 3º- Findo o prazo determinado no Art. 1º, será negada homologação de dissertação aos solicitantes que se enquadram na determinação deste artigo e, por conseguinte, a solicitação de confecção de diploma de Mestre.

Art.4º- Casos excepcionais e omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCAN ou quem for por ele designado.



Prof. Dr. Felipe Nogueira Domingues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Prof. Dr. Felipe Nogueira Domingues
Coordenador
PPG em Ciência Animal
Portaria 1929/2011